



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES
Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-247/2024

Dispõe sobre prorrogação de afastamento preventivo de servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 39.047, de 05/01/2021, de acordo com a Lei n.º 2.898/2006, Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações, e;

Considerando processo protocolado sob o n.º SAAE-ARA-1218/2024 resolve;

Art. 1º PRORROGAR o afastamento preventivo do servidor HERZEN SCHNEIDER ENGELHARDT, matrícula 275, Operador de ETAE, do exercício do respectivo cargo por medida cautelar a partir do dia 14/12/2024, a fim de que o servidor não venha a influir na apuração do processo administrativo nos termos do artigo 196, § único, da Lei n.º 2898/2006 pelo prazo de 60 (sessenta dias), sem prejuízo da remuneração.

Aracruz-ES, 18 de dezembro de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021